



PARECER ÚNICO SUPRAM ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 395388/2008

Licenciamento Ambiental Nº 03718/2006/001/2007	LOC	Deferimento
Outorga Nº		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: AFRANIO APARECIDO DOS SANTOS EPP/ ALLEZIAN	
CNPJ: 02.359.141/0001-20	Município: Nova Serrana

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará
--	---------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-2	Fabricação de Calçados em Geral	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: sim	Automonitoramento: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados ECOHIDROS- Engenharia de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental	Registro de classe

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 030/2008	DATA: 12/02/2008
--	------------------

Data:

Equipe Interdisciplinar:	MAASP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Silvestre de Oliveira Faria	0872.020-3	
Sônia Maria Tavares Melo	486.607-5	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/07/08 Página: 6/9
-------------------	---	-------------------------------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo subsidiar o COPAM no julgamento do pedido de licença de Operação Corretiva do empreendimento **Afrânio Aparecido dos Santos EPP/ Alleziam**, localizado em Nova Serrana, com a atividade de Fabricação de Calçados em Geral, código C-09-03-2, potencial poluidor/degradador médio e porte médio devido a área útil do empreendimento ser de 0,12 há e ao número de empregados ser de 74, configurando como atividade potencialmente poluidora, Classe 3.

O empreendimento encontra-se em operação desde 2001.

Os estudos ambientais apresentados no RCA/PCA foram elaborados pela ECOHIDROS-Engenharia de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental.

As informações prestadas no RCA e no PCA, juntamente com os esclarecimentos feitos durante a vistoria à unidade industrial não foram consideradas satisfatórias, sendo necessário solicitar informações Complementares – **C**, recebidas pelo empreendedor em 25 de fevereiro de 2008 as quais foram respondidas tempestivamente.

Em 12/02/2008 foi realizada fiscalização no empreendimento conforme Auto de Fiscalização Nº ASF 030/2008. Não foram emitidas notificações, advertências ou multas.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Atualmente existem 854 fábricas de calçados em atividade. É o primeiro pólo de calçados esportivos do País, empregando nada menos que 18 mil trabalhadores diretos.

As atividades da indústria de calçados local se ramificam por vários municípios vizinhos, que não só participam do processo de fabricação de calçados, como também fornecem mão-de-obra para a indústria de Nova Serrana.

As etapas terceirizadas do processo de produção são distribuídas por municípios num entorno de 30 a 40 quilômetros, incluindo Divinópolis, São Gonçalo do Pará, Itaúna e Perdigoão, na microrregião de Divinópolis, além de outros de microrregiões circunvizinhas, incluindo os municípios de Oliveira, Bom Despacho, Pitangui e Pará de Minas.

Os principais mercados são os dos grandes centros urbanos mais próximos (Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro), com os quais há ligações rodoviárias satisfatórias, mas há também condições razoáveis de acesso por rodovias a outros mercados importantes para a produção local, tais como o interior do Estado e as regiões Nordeste e Centro-Oeste do País.

Essa mesma infra-estrutura rodoviária permite outra importante forma de comercialização da produção local, ou seja, as vendas diretas realizadas nas próprias fábricas. Outros componentes da infra-estrutura física, como o suprimento de energia elétrica e os serviços de telecomunicações, apresentam condições adequadas para estes empreendimentos.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/07/08 Página: 6/9
------------	---	-------------------------------



O município de Nova Serrana tem pouco mais de 60 mil habitantes, e sua população vem crescendo a uma taxa extremamente alta (cerca de 8% ao ano), segundo dados divulgados pelo Sindinova, o que denota significativo movimento migratório estimulado pela criação de emprego nas atividades econômicas locais.

Levando-se em conta a dimensão da população local, pode-se perceber que há de fato necessidade de atrair mão-de-obra dos municípios vizinhos, uma vez que a proporção da população local que constitui a força de trabalho é evidentemente insuficiente. E ainda assim, há falta de mão-de-obra, sobretudo com qualificações mais elevadas, por exemplo, para as atividades de pespointo.

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento consiste em uma unidade médio porte do setor calçadista, que fabrica calçado feminino, promovendo a atividade de corte de tecidos e de outros materiais, colagem de componentes e montagem do conjunto cabedal/sola.

A empresa está localizada na zona urbana do município de Nova Serrana, sendo a vizinhança composta por outras fábricas do setor calçadista.

A área ocupada pela unidade para o desenvolvimento de suas atividades corresponde a aproximadamente 0,12 ha, composta por uma única edificação que abriga o setor de produção (galpão industrial) e o setor administrativo.

Os principais produtos fabricados são calçados femininos possuindo uma produção média atual de 35.200 pares/ mês e capacidade máxima de produção de 66.000 pares/ mês.

Para o desenvolvimento de suas atividades a unidade conta com 74 funcionários próprios divididos nas áreas de produção, administração e serviços gerais, não existindo funcionários terceirizados.

A unidade opera em regime de funcionamento de 12 horas diárias, operando de segunda a sexta-feira da 07:00h às 19:00h, havendo intervalo para almoço de funcionários entre as 11:00 h e 12:00h. Existe apenas 1 turno de trabalho com regime correspondente a 44 horas semanais de acordo com as leis pertinentes.

A energia elétrica necessária para o desenvolvimento das atividades da unidade é fornecida pela CEMIG.

O fluxograma do processo produtivo segue a linha de preparo do cabedal e fabricação da sola com a finalidade de montagem final do produto. Abaixo será descrito as fases no processo de fabricação:

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/07/08 Página: 6/9
-------------------	---	-------------------------------



RECEBIMENTO DE MATERIAIS E ARMAZENAGEM
?
CORTE
?
COSTURA
?
COLAGEM
?
PREPARAÇÃO DA SOLA
?
PASSAGEM DE COLA NA PALMILHA E CABEDAL
?
MONTAGEM NA FORMA (ENSACAMENTO)
?
PASSAGEM DE COLA NA SOLA E NO CONJUNTO CABEDAL/ PALMILHA
?
ESTUFA/REATIVADOR
?
PRENSAGEM
?
RESFRIAMENTO
?
ACABAMENTO/EMBALAGEM
?
EXPEDIÇÃO

As principais matérias primas e insumos utilizados são: curvin, EVA (borracha), espuma, nylon, couro sintético, couro, cola, solvente, tinta, halogênio, fita adesiva estopa, linha, papel de seda, caixas unitárias, caixas coletivas, água, energia elétrica. Estes estão sendo armazenados em almoxarifado de forma adequada, em piso impermeabilizado.

2.2 RESERVA LEGAL

O empreendimento se localiza em zona urbana não sendo necessária a averbação de Reserva Legal.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/07/08 Página: 6/9
------------	---	-------------------------------



2.3 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

O empreendimento localiza-se em área urbana e não utiliza produtos e subprodutos da flora.

2.4 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento situa-se em área urbana não localizado em Área de Preservação Permanente.

2.4 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento utiliza-se água exclusivamente da concessionária local.

2.5 IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos decorrentes da atividade é a produção de resíduos sólidos, geração de ruídos e efluentes sanitários.

Não há geração de efluentes líquidos no processo produtivo.

O ruído gerado na atividade não promove impacto significativo sobre a vizinhança pois os valores medidos encontram-se abaixo dos limites estabelecidos na legislação vigente.

Os resíduos gerados no processo produtivo são aparas de tecidos, carretéis de linha, latas metálicas restos de colas e papelão.

Os resíduos domésticos são destinados à rede de coleta pública.

Os efluentes sanitários são destinados à rede de coleta pública da Copasa sem o devido tratamento.

2.6 MEDIDAS MITIGADORAS

Os resíduos sólidos após o armazenamento temporário é destinado à empresa licenciada à qual dá a destinação final adequada. Estes são em geral destinados a terceiros para reutilização e ou reciclagem. No empreendimento há um cômodo para armazenamento temporário destes resíduos sendo estes separados em boxes.

O efluente sanitário do empreendimento, atualmente é lançado na rede pública. Possui projeto de instalação de fossa séptica para um número de 90 pessoas considerando uma previsão futura de aumento no número de funcionários.

2.7 CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com as exigências legais. Foram juntadas as devidas declarações, inclusive Declaração de conformidade com as leis e normas do município no qual está localizado o empreendimento. Foi apresentada a ART do responsável pelo Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental.

Foi apresentado Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 1562 – Processo PT 237/08.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/07/08 Página: 6/9
------------	---	-------------------------------



Foram efetuadas as devidas publicações, sendo em jornal de grande circulação e jornal oficial - "Minas Gerais", dando publicidade ao requerimento da presente licença, conforme comprovado nos autos.

Quanto aos custos encontram-se ressarcidos na totalidade conforme consta do sistema de informação do órgão ambiental.

Segundo consta no Relatório, o empreendimento localiza-se em área urbana, sem que haja intervenção em área de preservação permanente, ou qualquer supressão de vegetação, dispensando títulos autorizativos.

A utilização de recurso hídrico se dá através de concessionária local.

Assim sendo, nota-se a regularidade processual, o que enseja a sugestão de deferimento do pedido.

3 CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 03718/2006/001/2007, a equipe de análise, sugere através deste parecer único, a concessão da Licença de Operação Corretiva-LOC requerida pela empresa Afrânio Aparecido dos Santos EPP/Allezian, localizada no município de Nova Serrana, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com prazo de validade de 06 anos.

4 PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

5 VALIDADE: 6 (seis) anos.

Data:

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Silvestre de Oliveira Faria	0872.020-3	
Sônia Maria Tavares Melo	486.607-5	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/07/08 Página: 6/9
-------------------	---	-------------------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 03718/2006/001/2007		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Afrânio Aparecido dos Santos EPP/ Allezian		
Atividade: fabricação de calçados em geral		
Endereço: Rua Fausto Pinto da Fonseca, nº 500		
Localização: Bairro Gumercinda Martins		
Município: Nova Serrana		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE:6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Apresentar laudo de medição, dos níveis de ruído no entorno do empreendimento, em conformidade com os padrões definidos na Lei Estadual 10.100 e de acordo com os critérios da NBR 10.151.	anualmente
2	Providenciar a instalação de Fossa Séptica, para o tratamento dos efluentes sanitários, dimensionadas para número de funcionários, conforme contemplado pelas normas da ABNT NBR-7229 e NBR 13969.	120 dias
3	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos.	Durante a vigência da LOC
4	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

Os prazos são contados a partir da notificação do empreendedor quanto a concessão da licença.



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 03718/2006/001/2007	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Afrânio Aparecido dos Santos EPP/ Allezian	
Atividade: fabricação de calçados em geral	
Endereço: Rua Fausto Pinto da Fonseca, nº 500	
Localização: Bairro Gumercinda Martins	
Município: Nova Serrana	
Referência: AUTO-MONITORAMENTO	Validade: 6 anos

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de esgotos sanitários.	Vazão, pH, DBO, DQO, Sólidos totais, Sólidos suspensos, coliformes termotolerantes.	Semestralmente

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo ABNT NBR – 7229 E 13969.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/07/08 Página: 6/9
------------	---	-------------------------------



Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/07/08 Página: 6/9
------------	---	-------------------------------